



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 12	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 06/11/2020	Data Liquidação: 06/11/2020	Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300	Complemento:	
Bairro:	CABULA VI	Cidade:	SALVADOR
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	
Conta:		CPF:	
	Agência:	RG:	
		Banco:	-
		Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Invenção:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio:				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA THAYSE GUIMARÃES DOS SANTOS CPF 014.561.325-98, RG 09.453.353-93 RESIDENTE A FAZENDA TALISMÃ PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017. DE ACORDO COM A LEI	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.252,62	224,50	4.028,12

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 06/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos ##	Valor Bruto	224,50
--	--------------------	---------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 224,50 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020
JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110995	224,50

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 548 / 2020
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 224,50 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 548, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 12 Data do Sub-Empenho: 06/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300		Complemento:
Bairro:	CABULA VI	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Data do Empenho: 01/10/2020	
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA THAYSE GUIMARÃES DOS SANTOS CPF 014.561.325-98, RG 09.453.353-93 RESIDENTE A FAZENDA TALISMÃ PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.252,62	224,50	4.028,12

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 06/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		224,50

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	16/10/2020	COELBA	81	224,50

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	224,50

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.27
0556800556 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

Convenio COELBA

Codigo de Barras 8383000001-2 09030030007-2

05288970110-8 10066938473-5

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 109,03

DOCUMENTO: 110995

AUTENTICACAO SISBB: 2.45C.157.021.BDD.764

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.27
0556800556 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1
=====

Convenio	COELBA		
Codigo de Barras	83870000001-0	15470030007-0	
	05288970110-8	10560460853-2	
Data do pagamento		09/11/2020	
Valor Total		115,47	

DOCUMENTO: 110996
AUTENTICACAO SISBB: 9.4DA.550.AE5.0B4.4C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	THAYSE GUIMARAES DOS SANTOS	
RG:	09.453.353-93	
CPF:	014.561.325-98	
ENDEREÇO:	TALISMÃ	CONTATO:

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 081/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM | | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$224,50** (referente à quitação das contas de água e luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____/____/2020

Vinicius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): Thayse Guimaraes dos Santos		Apelido:
Número do NIS: 13001224052-02	Número do CPF: 014.561.325-98	Contato:
Endereço: Talismã – Zona Rural		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

Sim Não

Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar

Os em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola

Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

BENEFÍCIO NATALIDADE

BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

BENEFÍCIO FUNERAL

BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **Thayse Guimaraes dos Santos**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

Karla Santos Meira
 PSICÓLOGA
 CRP-03/195430

Boa Nova/BA, / / 2020.



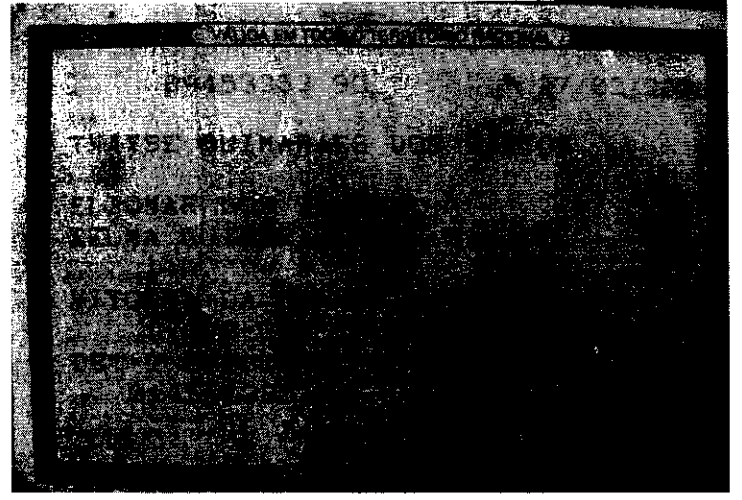
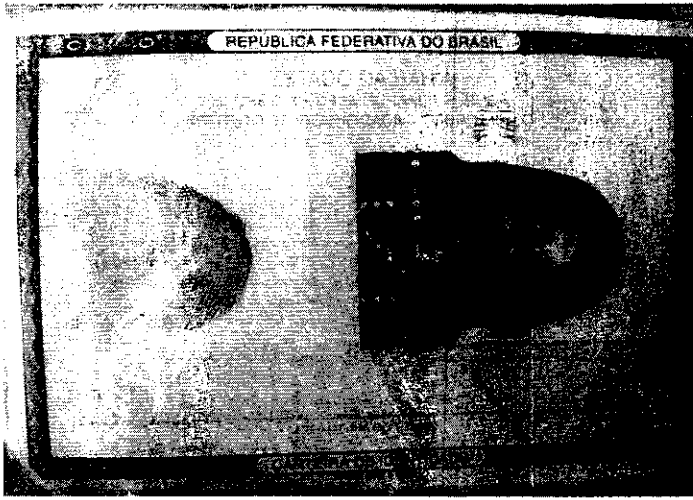
Declaração

Eu, **Thayse Guimaraes dos Santos**, portadora do CPF: **014.561.325-98**, residente no Talismã – Zona Rural, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arcar financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, ____/____/____.

Thayse Guimaraes dos Santos

THAYSE GUIMARAES DOS SANTOS



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PROGRAMA

Bolsa Familia

THAYSE GUIMARAES DIOS SANTOS

13001224052-02

DADOS DO CLIENTE
 TRAYSE GUIMARAES DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 FZ TALISMA 130
 RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000

CPF: 014.561.325-98

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

7052889701 10/2020
 16/10/2020 - 09/11/2020
 109,03

475369847	UNICA	08/10/2020
08/10/2020	1003059806	8787045

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	121,0000000	0,51315832	62,09
Consumo Ativo(kWh)-TE	121,0000000	0,34001776	41,14
Multa por atraso-NF 462278090 - 08/08/20			1,78
Juros por atraso-NF 462278090 - 08/05/20			1,11
Atualização IGPM-NF 462278090 - 08/08/20			2,81

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTOS
 APÓS 23/10/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Orcamento	Valor	Vencido	Orcamento	Valor
16/08/20	08/10/20	115,47			

Esta comunicação NÃO constitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso suscitado o fornecimento por via judicial, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança por valores devidos no Art. 99, R\$3414440001. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrição de crédito SPC e SERASA.

CONTRATO	VALOR APURADO ago/2020	LIMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
		DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL		MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	11,78	23,48	46,96	220	202	231
FIG	0,00	7,59	15,18	30,39			
D/MC	0,00	6,45	0,00	0,00			

Linha DCR: 15,60 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 41,95
 ADF Nº: 1759000062019 - PAUF Nº: 933.033 PARCERELAS/2019/98 | Autopag Automática Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tolente Marques, 1818 - Jardim Paranaíba II - Santana de Paranaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 620.338.037.114

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7052889701 10/2020 16/10/2020 109,03

83830000001-2 09030030007-2 052889701 10-8 10066938473-5





Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 200, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41131-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478596N0 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 THAYSE GUIMARAES DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 FZ TALISMA 130

CPF: 014 561 325-98

RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

498979223	UNICA	09/09/2020
1003058606		6787045

7052889701	09/2020
16/09/2020	08/10/2020
115,47	

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	126,000000	0,52467845	66,10
Consumo Ativo(kWh)-TE	126,000000	0,34763201	43,80
Multa por atraso-NF 455983475 - 09/07/20			2,00
Juros por atraso-NF 455983475 - 09/07/20			1,13
Atualização IGPM-NF 455983475 - 09/07/20			2,44

Na data de fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.enel.gov.br. O Cliente e consumidor quando há violação na conta JURET Individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto, em até 30 dias após o vencimento há multa de 2% (dois por cento) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é considerado quando há descumprimento do prazo de vencimento para pagamento de faturamento. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 meses de faturamento. Não há cobrança de custos de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Anexo: www.coelba.com.br e contrato de fornecimento. A Educação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO: COELBA INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES, AUSARÃO CORTE.

Este comunicado NÃO constitui aviso de débitos anteriores e NÃO constitui débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por falta de pagamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as condições previstas no Art. 93 do REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de crédito SPC e SERASA.

CONSUMO	VALOR APURADO (R\$) 2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	11,74	33,48	45,86
FIC	0,00	7,59	15,18	30,39
DIRC	0,00	6,43	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
270	202	231

Limite DCCR: 18,60 EUSD - Valor do Encargamento de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 43,86
 RFP Nº: 1759000062019 - PDUF Nº: 998.083 PARCELERE/DECT 387691 (Acelap Automação Comercial e Informatica Ltda.
 Estrada Tecnológica Milanes, 1618 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.504-030 | CNPJ 06.658.091/0005-80 | Inscricão Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7052889701 09/2020 16/09/2020 115,47

83870000001-0 15470030007-0 05288970110-8 10560460853-2

